

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 019/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 27/01/2023, PROCESSO Nº 2022007351.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

LITORAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.164.770/0001-09, situada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1749, Conj. 1B, 1C e 36B, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.407-002, neste ato representada pela Sra. Camila Lau Soares, inscrito no CPF/MF sob nº 176.609.038-96, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a antecipação da prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 019/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de cateteres para hemodinâmica, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022007351 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Fornecimento de Produtos (**Contrato nº 019/2023**) permanecerá inalterado, correspondendo ao valor total, global, fixo e estimado de R\$ 36.390,00 (trinta e seis mil, trezentos e noventa reais) para o período de 12 (doze) meses, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/01/2024 e findando-se em 02/01/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2022007351 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 02 dia(s) do mês de janeiro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**LITORAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CAMILA LAU SOARES
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 003/2024.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de cateteres para hemodinâmica, especificados em solicitação anexa, para realização de exames para conclusão de diagnóstico dos pacientes internados, para procedimentos de Arteriografias, Angiografias, Cateterismo Cardíaco etc, para o período de 12 (doze) meses.

2. ESPECIFICAÇÃO

3.1 - QUADRO 1 - INSUMOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CATETER ANGIOGRAFICO RADIAL TIG 5FR	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
02	CATETER ANGIOGRAFICO VERTEBRAL 5F	60	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
03	CATETER DIAGNOSTICO HEADHUNTER 1 05 FR	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
04	CATETER DIAGNOSTICO JL CURVA 4,5CM 5FR	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
05	CATETER JR 5F	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
06	INFLATOR / MANOMETRO	90	R\$ 105,00	R\$ 9.450,00
07	INTRODUTOR PRELUDE 6 FR X 11CM GUIA J 035 – 18 G COM AGULHA	90	R\$ 42,00	R\$ 3.780,00
VALOR TOTAL PARA 12 MESES:				R\$ 36.390,00

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 02 dia(s) do mês de janeiro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

LITORAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CAMILA LAU SOARES
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º TERMO ADITIVO Nº 003/2024

Código do documento 0bc725b2804d4684a0cf00374fd0b9d2

Hash do documento (SHA256): 92b34892356160603909e280630a2461bb651d9f6c3e143e8f239926fbd7800



 <p>CAMILA LAU SOARES camilalau@litoralmedical.com.br LITORAL COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME SÓCIO</p>	<p>TER, 02 de JAN de 2024 às 16:53 Código verificador: 3fab5c4103f63621bfe762396f3e9029</p>
 <p>BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC</p>	<p>TER, 02 de JAN de 2024 às 17:55 Código verificador: 31fa29c77c422aa783ccca15c26cc1bb</p>
 <p>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC</p>	<p>QUA, 03 de JAN de 2024 às 17:13 Código verificador: ed5cafb255c08e3e1e332384712f862c</p>
 <p>NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC</p>	<p>QUA, 03 de JAN de 2024 às 17:25 Código verificador: 2941a2fea6b5e29da6f0a76a2842af5a</p>
 <p>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC</p>	<p>QUI, 04 de JAN de 2024 às 16:27 Código verificador: 85ed89e5a47f442578c2096a0eb9a144</p>

Logs

TER, 02 de JAN de
2024 às 16:32

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 0bc725b2804d4684a0cf00374fd0b9d2

TER, 02 de JAN de
2024 às 16:32

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **CAMILA LAU SOARES**, assinando pela empresa **LITORAL COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **camilalau@litoralmedical.com.br**

TER, 02 de JAN de
2024 às 16:53

CAMILA LAU SOARES assinou este documento pela empresa **LITORAL COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 201.1.51.143

TER, 02 de JAN de
2024 às 17:08

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

TER, 02 de JAN de
2024 às 17:55

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 03 de JAN de
2024 às 16:08

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 03 de JAN de
2024 às 16:08

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUA, 03 de JAN de
2024 às 17:13

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

QUA, 03 de JAN de
2024 às 17:25

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 04 de JAN de
2024 às 09:28

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUI, 04 de JAN de
2024 às 16:27

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.212.175
